



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 282/2018 - DGP.

Linhares-ES, 11 de outubro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.003/2018.

Referente ao Processo nº 18.281/2018.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.003/2018, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa municipal de alimentação escolar – PMAE, com cadastro para fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados como diabéticos, hipertensos, hipoglicêmicos, anêmicos, obesos e celíacos nas escolas da rede pública do município”*, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.

2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Ilustre Vereador Sr. JEAN MENEZES, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.

3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

rcc./